



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 47/2021

Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, conforme o previsto no artigo 35.º do Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, que prevê especiais regras em matéria de prestação dos serviços públicos, de modo geral, revelando-se imprescindível lançar mão de mecanismos legalmente previstos e adequados a assegurar o integral cumprimento do quadro legal em vigor nesta matéria no município de Chaves e competentes serviços municipais, tendo em vista assegurar a proteção da saúde pública e o respeito pelo exercício dos direitos dos trabalhadores, sem, contudo, descuidar a manutenção dos serviços mínimos subjacentes à atividade administrativa municipal, faz público que, através do seu despacho nº 25/GAPV/21, de 15/03/2021, determinou o seguinte:

1. Os serviços públicos prestam o atendimento presencial por marcação telefónica através do contato 276 340 500, sendo mantida e reforçada a prestação dos serviços através dos meios digitais e dos centros de contacto com os cidadãos e as empresas;
2. Aos serviços abrangidos no ponto anterior, aplica-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 23.º, relativamente ao cumprimento das regras de higiene emanadas pela DGS e ao atendimento prioritário legalmente previsto.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____ Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe de Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 27/11/2020, o subscrevi.

Chaves, 23 de março de 2021

O Presidente da Câmara

(Nuno Vaz)